



Decreto ou outro (s) instrumentos (s) normativo (s) de limitação de empenho e movimentação financeira

(Item 23, Anexo I, Resolução TC N° 190, de 14 de dezembro de 2022)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que durante o exercício de 2022 não houve decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Atendendo assim, ao **item 23 do Anexo I da Resolução TC nº 190 de 14 de dezembro de 2022.**

Santa Filomena (PE), 15 de março de 2022.

Pedro Gildevan Coelho Melo

Prefeito Municipal